



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 3 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de

Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Sup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>

Mairiporã, 7 de 7 de 20

Vice Presidente

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,

VALDECI FERNANDES

Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 07/07/2020

LIDO EM REUNIÃO
11/08/2020

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SEC-DLP/MIMC



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois (Vielas Existentes 2), localizada no Bairro Caraguatá.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Travessa Bromélia, conforme abaixo-assinado anexo.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.



VALDECI FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois (Viela Existente 2), localizada no Bairro Caraguatá.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois (Viela Existente 2), localizada no Bairro Caraguatá, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Viela Existente Um, UTM E: 331777.69 N: 7413608.19, finalizando em uma extensão de aproximadamente 150 m de comprimento UTM E: 331853.47 N: 7413474.86, com 5,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.


VALDECI FERNANDES

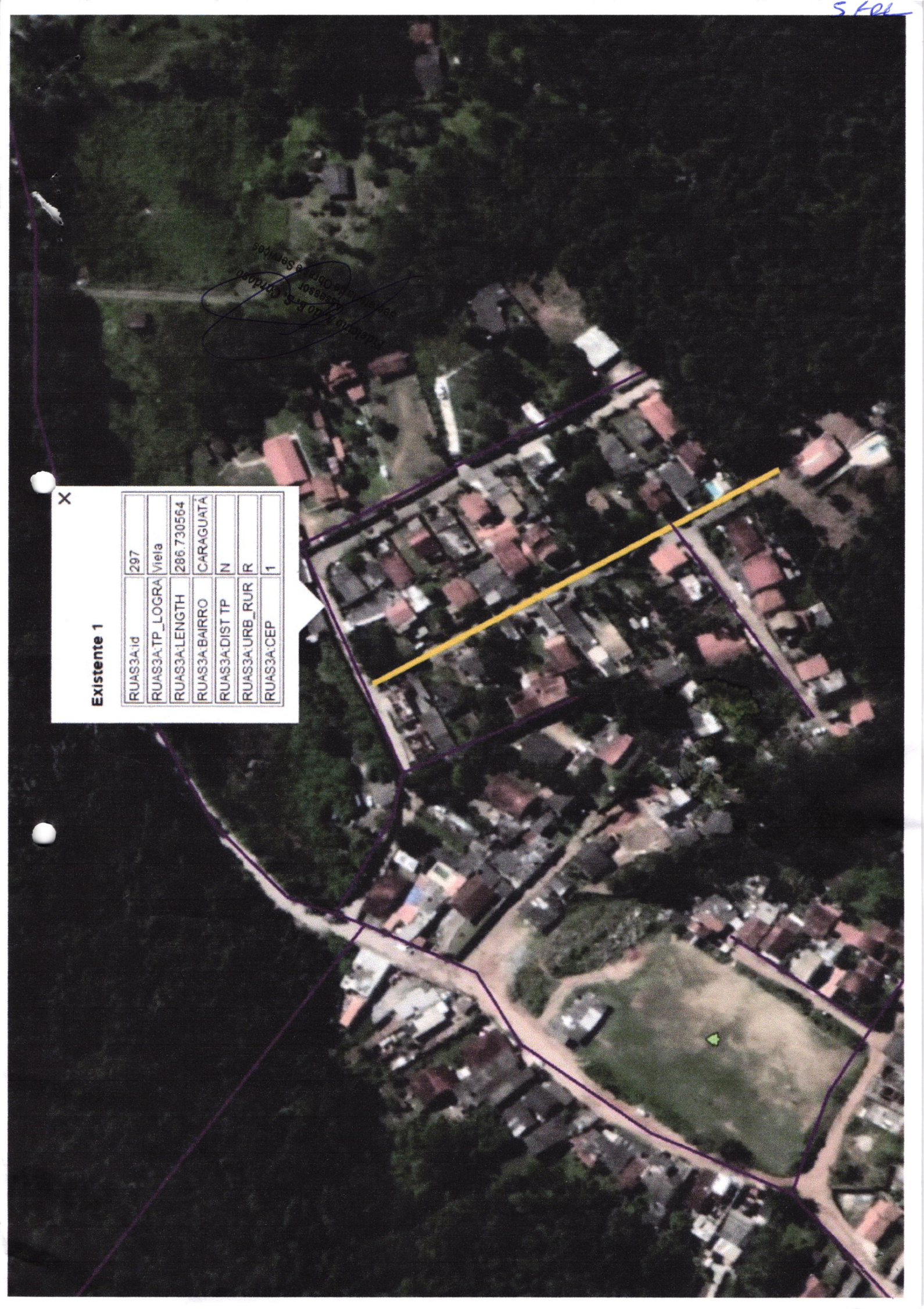
Vereador

Projeto de Engenharia de Obras Saneamento
Engenheiro de Obras Saneamento
Rafael de S. Cardoso

X

Existente 1

RUAS3A:Id	297
RUAS3A:TP_LOGRA	Vieira
RUAS3A:LENGTH	286.730564
RUAS3A:BAIRRO	CARAGUATÁ
RUAS3A:DIST_TP	N
RUAS3A:URB_RUR	R
RUAS3A:CEP	1



Mairiporã, 22 de junho de 2020.

Resposta ao ofício nº 679/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Viela Existente 2 (Travessa 2), Bairro Caraguatá.

A Viela Existente 2 (travessa 2) inicia-se na Viela Existente 1, UTM E: 331777.69 N: 7413608.19 finalizando em uma extensão de aproximadamente 150 m de comprimento UTM E: 331853.47 N: 7413474.86, com 5,00 m de largura, confronta em ambos os lados com lotes remanescentes, segue imagem do Google Earth por não haver planta situação.



Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6



Nome: TRAVESSA 02 FUTURA RUA DAS BROMÉLIAS

Latitude: 23°22'45.81"S

Longitude: 46°38'43.69"O

Descrição Estilo/Cor Visualizar Altitude

Adicionar link... Adicionar imagem da Web... Adicionar imagem local...

Empty text area for marker description.

OK Cancelar

- Camadas
- Banco de dados principal
- Avisos
- Limites e Marcadores
- Lugares
- Fotos
- Estradas
- Construções em 3D
- Ocean
- Clima
- Galeria
- Consciência global
- Mais
- Terrão



© 2019 Google
© SPOT IMAGE

Image © 2020 Maxar Technologies

Google Earth

Data das imagens: 4/18/2019 23°22'47.63"S 46°38'46.73"O elev 829 m altitude do ponto de visão 1:24 km

FOL

Nome: TRAVESSA 02 FUTURA RUA DAS BROMÉLIAS

Latitude: 23°22'45.81"S

Longitude: 46°38'43.69"O

Descrição Estilo/Cor Visualizar Altitude

Adicionar link... Adicionar imagem da Web... Adicionar imagem local...

Empty text area for description.

OK Cancelar

- Camadas
- Banco de dados principal
- Avisos
- Limites e Marcadores
- Lugares
- Fotos
- Estradas
- Construções em 3D
- Ocean
- Clima
- Galeria
- Consciência global
- Mais
- Terreno



Fazer login

fol 8

Nome: TRAVESSA 02 FUTURA RUA DAS BROMÉLIAS

Latitude: 23°22'45.81"S

Longitude: 46°38'43.69"O

Descrição

Estilo/Cor

Visualizar

Altitude

Adicionar link... Adicionar imagem da Web... Adicionar imagem local...

Empty text box for description or notes.

OK

Cancelar

Camadas

- Banco de dados principal
- Avisos
- Limites e Marcadores
- Lugares
- Fotos
- Estradas
- Construções em 3D
- Ocean
- Clima
- Galeria
- Consciência global
- Mais

2000

© 2019 Google

© SPOT IMAGE

Image © 2020 Maxar Technologies

Data das imagens: 4/18/2019 23°22'47.63"S 46°38'46.73"O elev 829 m altitude do ponto de visão 1:24 km

Google Earth

Fazer login

A
faz

50
FPA

2



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Travessa 2 contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Brasmília para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua das Brasmílias.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Ercanildo Santos Sampaio	08	27.901.273.1	
Angela Pereira da Silva	222	54.488.655-0	
Maria da Glória de G. Barbosa	15	30.302.263-2	
Buenalva Barbosa da Silva	734	36.584.305-2	
Guilherme Gonçalves Macedo	291	48950147-3	
Maria de Jesus Alves dos Santos	39	388 18.385.043-9	
Daniela Costa de Souza	10	34.346.386-6	
Danielle Alves Brandi	65	421783576	
Daniel Marques Torres	70	48.428.969	
Josefa Maria Alves	70	2.5.143.975/6	
HELENA ROSA S. LORENZI	75	10.575.054	
Carlos Alberto Miranda	75	2.770.087-2	



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) TRAVESSA 3 contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua DOS LORES.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
José Luiz José da Silva	68	2694-666	Ascleio
Damiana Petronila de Andrade	78	32.521.837-7	Damiana de Andrade
Shiago Andrade Pereira	78		Andrade
Maria Honorata da Rocha	80	27.479.318-2	Maria H. da Rocha
Edwanda Amorim	79	5.647.605	Edwanda
Miriam Gonçalves da Luz	55	56.360.137-1	Miriam
Immanuel de Silva	794	49.584.921-4	Immanuel
Marilide de Santana Andrade	78	42.178.405-2	Andrade
Edson Marques Pereira		22.202.540-5	
José Roberto José da Silva	124	15.568.107-3	José Roberto

52
Fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO MUNICÍPIO - 433-3

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
E TAXA DE COLETA DE LIXO

INSCRIÇÃO CADASTRAL 11080804	REGISTRO 0525330	EXERCÍCIO 2019	EMIÇÃO 27/12/2018	AVISO 82589
PROPRIETÁRIO ESPOSO DUILIO LORENZI		LOTE 04	QUADRA 000000	
COMPROMISSÁRIO CLAUDIO BARBOSA				
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua CRISTOVÃO FERNANDES 00022 VILA NOVA CEP: 02617-010 - MAIRIPORA - SP				PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA, EVITANDO COBRANÇA JUDICIAL OU PROTESTO
ÁREA DO TERRENO - M² 1.127,70	ÁREA COMUM PROPR. LOTES - M² 0,00	VALOR VENAL P/M² - R\$ 4,77	VALOR VENAL TERRENO - R\$ 1.095,57	
ÁREA CONSTR. ÚTIL - M² 76,56	ÁREA CONSTR. COMUM - M² 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA - CÓDIGO 11	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO - R\$ 13.830,56	PARCELA ÚNICA COM 10%(DEZ POR CENTO) DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
TESTADA FRENTE - ML 21,00	TX. COLETA REMOÇÃO DE LIXO - R\$ 458,81	IMPOSTO TERRITORIAL - R\$ 129,03	VALOR VENAL - EXCESSO - R\$ 4.283,55	
IMPOSTO PREDIAL - R\$ 193,93	TOTAL I.P.T.U. - R\$ 322,96	TOTAL I.P.T.U. + TAXA DE LIXO - R\$ 781,77	VALOR VENAL TOTAL - R\$ 19.209,68	VALOR PARCELA MENSAL S/DESC - R\$ 71,07
ENDEREÇO DO IMÓVEL VL. TRES CARAGUATA CEP: 07600-000 - MAIRIPORA - SP				VALOR PARC. ÚNICA C/DESC - R\$ 749,46
				Nº PARCELAS 11
				LOTEAMENTO B. CARAGUATA
				IPTU 2019



Assunto: **cópia projetos apresentados na 19 reunião**

De <secretaria@mairipora.sp.leg.br>
alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>,
Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>,
cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>,
carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>,
Para: <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio
<professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil
<vereadornil@mairipora.sp.leg.br>,
<chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra
<marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio
<marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> 3 mais...

Cc: Elizabeth Aparecida dos Santos Silva
<elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>, juridico
<juridico@mairipora.sp.leg.br>

Data 09/07/2020 10:22

-
- PL 327.pdf (~363 KB)
 - PL 328.pdf (~260 KB)
 - PL 329.pdf (~287 KB)
 - PL 330.pdf (~288 KB)
 - PL 331.pdf (~291 KB)
 - PL 332.pdf (~289 KB)
 - PL 334.pdf (~287 KB)

Trâmite do Processo N° 2389/2020 - Documento N° 332/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	9/7/2020 - 10:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)		

Designo como relator o vereador Manoel Ricardo Ruiz


Alexandre dos Santos
Vereador -



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 332/2020**, dispõe sobre denominação de **Travessa Bromélia** a atual Travessa Dois (Viela Existente Dois)dz, localizada no Bairro Caraguatá, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator



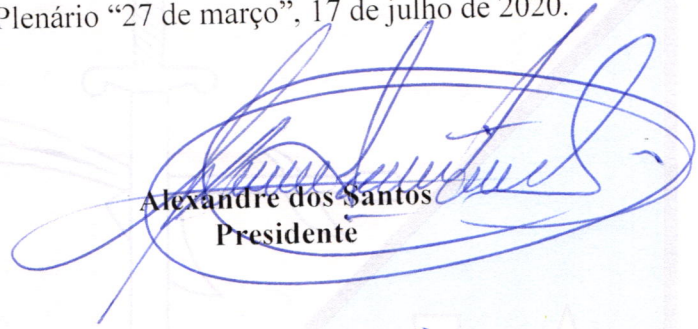
Câmara Municipal de Mairiporã

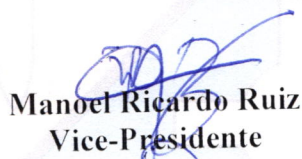
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 17 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 332/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz

Plenário "27 de março", 17 de julho de 2020.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente



Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

Trâmite do Processo Nº 2389/2020 - Documento Nº 332/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caragatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	17/7/2020 - 17:15	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio o Vereador Aletanone dos Santos para esse projeto


 Carlos Augusto Forti
 «GUSTO»
 Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 332/2020**, dispõe sobre denominação de **Travessa Bromélia** a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 332/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 22 de julho de 2020

Alexandre dos Santos
Relator



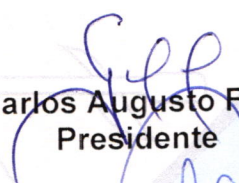
Câmara Municipal de Mairiporã

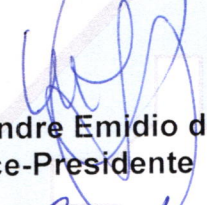
Estado de São Paulo

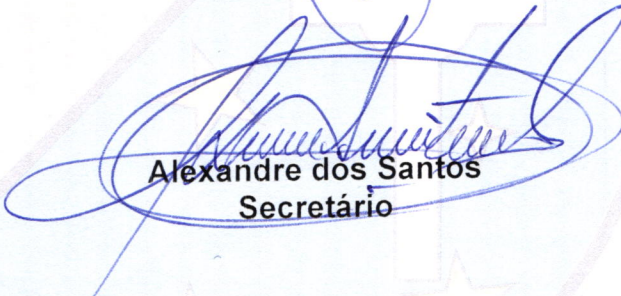
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 22 de julho 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 332/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 22 de julho de 2020.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário

332 20
88

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes


DATA	22/7/2020 - 13:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

DATA	17/7/2020 - 17:15	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orçamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

DATA	9/7/2020 - 10:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

NOMEIO COMO RELATOR O UBERADOR

WILSON


 Antonio Aparecido Barbosa da Silva
 « Tonê »
 1º Secretário
 Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 332/2020**, dispõe sobre a denominação de **Travessa Bromélia** a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

presente propositura visa denominar de **Travessa Bromélia** a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá, atendendo reivindicação dos moradores residentes naquela região.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade e aprovação total da matéria.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 27 de julho de 2020.

Wilson Rogério Rondina
Relator



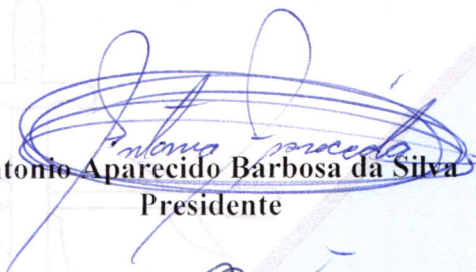
Câmara Municipal de Mairiporã


Estado de São Paulo

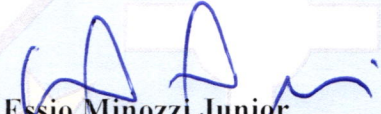
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 27 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 332/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.

Plenário “27 de março”, 27 de julho de 2020.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Wilson Rogério Rondina
Vice-Presidente


Essio Minozzi Junior
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Votações da Sessão

PROJETO DE LEI 332/2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá.

Tipo:
Maioria Simples

Início:
11/08/2020 20:24:05

Fim:
11/08/2020 20:24:49

Status:
FECHADA

Votos:
S:12 | N:0 | A:0

Resultado:
APROVADO

Comentários:
Votação encerrada

Parlamentar	Partido	Voto
Valdeci América	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Wilson Sorriso	Partido Liberal (PL)	Sim
Pastor Cícero	Partido Liberal (PL)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Tonhê	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim



248

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 458/2020

Mairiporã, 12 de agosto de 2020.

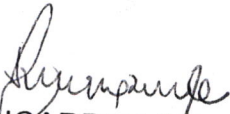
Assunto: encaminha projeto de lei aprovado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 332/2020, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois, localizada no Bairro Caraguatá, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 332 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois (Viela Existente 2), localizada no Bairro Caraguatá, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Bromélia a atual Travessa Dois (Viela Existente 2), localizada no Bairro Caraguatá, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Viela Existente Um, UTM E: 331777.69 N: 7413608.19, finalizando em uma extensão de aproximadamente 150 m de comprimento UTM E: 331853.47 N: 7413474.86, com 5,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

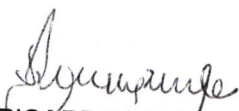
Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de agosto de 2020.

MESA DIRETIVA


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

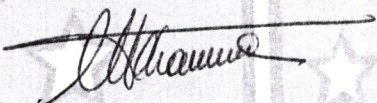
Ofício nº 001/2020

Mairiporã, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da
Lei nº 3.937/2020, 3.938/2020, 3.939/2020, 3.940/2020, 3.941/2020, 3.942/2020,
3.943/2020, 3.944/2020, 3.945/2020, 3.946/2020, para constar dos arquivos dessa digna
Casa de Leis.

Atenciosamente,


ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídica Parlamentar

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

Adt/AJP

RECEBIDO
EM 27/08/2020
Francislandia